



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 066/PROAD/UFFS/2019**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 17/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 51/2018, Processo nº 23205.003409/2018-14, contratada a empresa GNOATTO TERRAPLANAGEM LTDA:

- I. Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- II. Gestor Suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071;
- III. Fiscal Titular: Edeimar José Baranek, Engenheiro Agrônomo, Siape 1768801;
- IV. Fiscal Suplente: Wilson Ramos Mayer, Técnico em Agropecuária, Siape 1165921.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o destocamento da área de eucaliptos do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR, com remoção e a locação dos resíduos (tocos, raízes e restos vegetais).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de maio de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura